



PROJETO DE LEI Nº 059/2020

Estabelece denominação para o Sistema de Lazer I, localizado no Jardim Taquaral.

Art. 1º Passa a denominar-se “**SISTEMA DE LAZER EDSON PESSINE**”, o Sistema de Lazer I, localizado no Jardim Taquaral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 18 de agosto de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 59/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação do Sistema de Lazer I, localizado no Jardim Taquaral.

Considerando que a pessoas homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

